

2 — A A. D. A. M. I. D. P. poderá relacionar-se com instituições nacionais e estrangeiras desde que isso não implique a interferência nos seus princípios bíblicos e estatutários, assim como professem a fé evangélica, conforme os princípios exarados na Bíblia Sagrada.

3 — Poderá celebrar e manter convénios com órgãos governamentais bem como cooperar com estes e outros, respeitando sempre os princípios bíblicos.

2 — a) São membros da A. D. A. M. I. D. P. todos aqueles que participarem na sua fundação, bem como aqueles que se filiarem na mesma e aceitarem os seus estatutos e regime interno, que será aprovado pela assembleia geral.

b) Qualquer pessoa poderá tornar-se membro da A. D. A. M. I. D. P. desde que aceite Jesus Cristo como Senhor da sua vida, independentemente de sexo, etnia, cor ou língua, que subscreva os princípios estatutários, doutrinas e o regulamento interno.

6 de Setembro de 2006. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.  
3000215618

### GRUPO DE TEATRO FUGA DAS GATAS

Certifico que, por escritura lavrada em 11 de Setembro de 2006, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, iniciada a fl. 119 do livro de notas para escrituras diversas n.º 329-A, foi constituída uma associação com a denominação Grupo de Teatro Fuga de Gatas, com sede na Rua de Alfredo Keil, 18, na vila e freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça, e tem por objecto: grupo de teatro, produções e criação teatral.

Está conforme.

11 de Setembro de 2006. — A Ajudante, *Susana Isabel Carreira Matias*.  
3000215653

### ASSOCIAÇÃO SOCIAL E JUVENIL DE TRUTE

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial de Monção, em 14 de Setembro de 2006, exarada de fl. 82 a fl. 83 do respectivo livro de notas n.º 268-E, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, sob a denominação Associação Social e Juvenil de Trute, com sede no lugar de Souto, freguesia de Trute, concelho de Monção.

A Associação tem por objecto: difundir e promover actividades de índole cultural, educacional, ambiental e social; desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados; fomentar o voluntariado, com base na realização de iniciativas relativas às carências sociais e problemáticas ambientais; promover o desenvolvimento sobre tecnologias de informação.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um secretário e um vogal.

A direcção é composta por cinco elementos, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e um vogal.

O conselho fiscal é composto por presidente, relator e um secretário.

Às matérias omissas nos estatutos aplicar-se-ão as disposições legais em vigor sobre associações.

Está conforme.

14 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
3000215872

### ASSOCIAÇÃO CINÓFILA DO OESTE

Certifico que, por escritura lavrada em 14 de Setembro de 2006, a fls. 14 e 14 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 200-E do Cartório Notarial do Bombarral, a cargo da notária licenciada Inês Franco de Oliveira Jardim de Gouveia, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje e tem sede na Rua do Casalinho, 9, Delgada, freguesia de Roliça, concelho do Bombarral, e tem como objecto o desenvolvimento de actividades cinófilas de interesse comunitário em geral e de sobrevivência animal, em particular, e promover modalidades desportivas.

Podem ser associados todos os indivíduos singulares e pessoas colectivas admitidos pela direcção da Associação e mediante o paga-

mento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, em dinheiro, e de montantes a fixar pela direcção.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 2006. — A Notária, *Inês Franco de Oliveira Jardim de Gouveia*.  
3000215997

### RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DA FREGUESIA DO BISCAINHO

Certifico que, por escritura de alteração de estatutos, lavrada no dia 19 de Setembro de 2006, no Cartório Notarial de Coruche, a fls. 148 e 148 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 541-D, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Rancho Folclórico Infantil da Freguesia do Biscainho, que tem a sua sede na Rua do Comércio, no lugar sede de freguesia do Biscainho, concelho de Coruche, número de identificação de pessoa colectiva 504985116, constituída por escritura pública lavrada neste Cartório em 9 de Maio de 2000, a fl. 52 do livro de notas para escrituras diversas n.º 473-D, quanto aos seus artigos 1.º, 2.º e 4.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

A associação denomina-se Associação Cultural do Biscainho.

#### ARTIGO 2.º

A sede da Associação é na Estrada Municipal n.º 515, no lugar sede de freguesia do Biscainho, concelho de Coruche.

#### ARTIGO 4.º

O seu objecto é a promoção de actividades lúdicas e culturais locais, nomeadamente o folclore.

Está conforme.

19 de Setembro de 2006. — O Escriutário Superior, (*Assinatura ilegível*).  
3000216170

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA

Certifico que, por escritura lavrada em 14 de Setembro de 2006, exarada a fl. 48 do livro de notas para escrituras diversas n.º 382-A do Cartório Notarial de Resende, foi constituída uma associação com a denominação Associação Cultural Amigos de Loureiro e Ermida, com sede no lugar de Loureiro-Ermida, freguesia e concelho de Resende, cujo objectivo consiste na execução e divulgação das tradições do lugar de Loureiro-Ermida, nomeadamente as festividades, desportos e jogos tradicionais, dinamização dos espaços públicos daquele lugar, e apoio à infância e à terceira idade.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 2006. — A Ajudante, em exercício, *Rosa Maria Vieira Borges*.  
3000216216

### ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 2006, lavrada neste Cartório Privado de Odemira, a cargo da notária Ana Paula Lopes António Vasques, a fls. 75 e seguintes do livro n.º 42-E, foram alterados os estatutos da Associação sem fins lucrativos denominada Associação de Desenvolvimento Local Integrado do Concelho de Odemira, com sede na Rua de Alexandre Herculano, 1, 1.º, freguesia de São Salvador, concelho de Odemira, quanto ao artigo 1.º, com a seguinte nova redacção:

#### ARTIGO 1.º

A associação denomina-se Matriz, Associação de Desenvolvimento Local e é uma associação privada, sem fins lucrativos e durará por tempo indeterminado.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2006. — A Notária, *Ana Paula Lopes António Vasques*.  
3000216792